

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTASE CADASTRO RESERVA Nº 06/2025
PET –EDUCAÇÃO FÍSICA

O tutor do Programa de Educação Tutorial - Educação Física (PET-EF), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas e cadastro de reserva de vagas do PET-EF da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O Edital é voltado para estudantes dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC no. 343, de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: o edital está aberto para suprir três vagas para ampla concorrência. Ademais, o edital prevê o cadastro de reserva para as vagas surgidas com a saída ou a graduação dos atuais bolsistas no período de 2025/1, 2025/2 e 2026/1.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET: O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e, atualmente, é de R\$ 700,00.

3. DAS EXIGÊNCIAS: Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem a todas as exigências abaixo apresentadas: 3.1 Estar regularmente matriculado em 2024/2 e cursando do 2º ao 6º períodos do curso de Educação Física (licenciatura) ou do 2º ao 7º período do curso de Educação Física (bacharelado) em 2025/1. 3.2 Comprometer-se a dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa; 3.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e a cumprir as exigências constantes do Programa; 3.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento normatizado maior ou igual a 5,0 (cinco); 3.5 Não ser beneficiário de outra bolsa exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE.

4 DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas entre os dias 03/04/2025 – 14/04/2025. O edital estará disponível no site (<http://www.prograd.ufes.br/programa-de-educacao-tutorial-pet>) e o link de inscrições no site do PET-EF (<https://peteducacaofisica.ufes.br/editais>) e na bio do instagram [@petcefd](https://www.instagram.com/petcefd). Os candidatos poderão se inscrever na categoria de ampla concorrência e reserva de vagas (PPI, PcD e pessoa autodeclarada Trans).

4.1 No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos: ✓ Ficha de inscrição do PET-EF, em anexo ao edital; ✓ Comprovante de matrícula em que conste o Coeficiente de Rendimento atualizado; ✓ Histórico parcial ✓ Cópia simples do RG

4.2 Além dos documentos acima, os alunos que se inscreverem na reserva de vagas (PPI, PcD e Pessoa autodeclarada Trans) devem enviar, conforme a categoria: ✓ comprovação de ter ingressado na Ufes como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para os candidatos que se

enquadrem nessa categoria ✓ Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da Prograd/Ufes, emitido via Portal do Aluno ✓ Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (Anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes, para os candidatos que se enquadrem nessa categoria

4.3 Não será aceita a inscrição com a documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: ✓ Análise de documentos que comprovem o cumprimento das exigências acima; ✓ Coeficiente de rendimento; ✓ Avaliação escrita; ✓ Entrevista.

5.1 A bibliografia de referência para o processo de seleção será disponibilizada no site do PET-EF (<https://peteducacaofisica.ufes.br/editais>) ou no seguinte link: https://permanecer.ufes.br/sites/permanecer.ufes.br/files/field/anexo/manual_de_orientacoes_basicas_-_pet_0.pdf#overlay-context=pet2024

5.2 A avaliação escrita será realizada no dia 22/04/2025 (no prédio verde) entre 14h00 e 17h00min e as entrevistas dos candidatos serão realizadas nos dias 25/04/2025 e 26/04/2025, entre 13h00min e 18h00min, seguindo a ordem de recebimento das inscrições. O material para a prova escrita estará disponível no site do PET Educação Física. A entrevista será realizada presencialmente na sala do PET no Centro de Educação Física e Desportos. Apenas os candidatos aprovados na avaliação escrita (nota igual ou superior a 7,0 pontos) serão convocados para a etapa das entrevistas.

5.3 A nota final de cada candidato será o produto da média aritmética das notas da avaliação escrita, da entrevista e da análise do projeto.

5.4 os candidatos com documentação comprobatória da reserva de vagas terão acrescidos 1,0 ponto na média final por categoria indicada no item 4.2.

5.5 O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

6. DA BANCA: A banca do processo seletivo será composta por um(a) professor(a) do CEFD, um(a) representante dos bolsistas do Grupo PET/Educação Física e pelo tutor do PET/Educação Física que presidirá as bancas.

7. DO RESULTADO: O resultado final da seleção será divulgado no dia 29/04/2025 (segunda-feira), a partir das 18h00min, no site do PET-EF e na página do grupo no Instagram (@petcefd).

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA: 8.1 O cancelamento da bolsa e o desligamento do programa ocorrerão nas seguintes circunstâncias: ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação; ✓ Desistência; ✓ Rendimento escolar insuficiente, sendo suficiente (mas não necessário) para caracterizar insuficiência de rendimento escolar, um coeficiente de rendimento igual ou inferior a 5 (cinco) em qualquer período após seu ingresso no PET; ✓ Acumular duas (02) reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET; ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes; ✓ Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC no. 976 de julho 2010; ✓ Por faltas não

justificadas às atividades do programa PET; ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Educação Tutorial, ou com o ambiente universitário.

8.2 O aluno excluído do Programa será substituído por outro acadêmico classificado no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

9. VALIDADE DO EDITAL: o edital será válido até o término do semestre 2026/1, conforme calendário acadêmico.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Casos omissos serão resolvidos pela Banca.

11. CONTATOS COM O PET EDUCAÇÃO FÍSICA

E-mail: petcefd@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/petcefd/>

Site PET-EF: <https://peteducacaofisica.ufes.br/>

Site da UFES: <http://www.prograd.ufes.br/programa-de-educacao-tutorial-pet>

Tel.: (27) 4009 2623

12. CRONOGRAMA

Atividade	Previsão
Publicação do Edital	21 de março de 2025
Inscrições	03 a 14 de abril de 2025
Avaliação escrita	22 de abril de 2025
Entrevistas	25 e 26 de abril de 2025
Resultado final	29 de abril de 2025

Vitória, 19 de março de 2025.

Prof. Dr. Ivan Marcelo Gomes

Tutor do PET/EF/UFES

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

Candidato(a): _____

Curso em que você está matriculado: () Bacharelado () Licenciatura.

Período de ingresso no curso: _____

Número de Matrícula: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

End. residencial: _____

E-mail: _____

Contato telefônico: _____

R.G.: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter 20 horas semanais disponíveis para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Educação Física.

Data: ____/____/____ Assinatura _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS EDITAL
DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº10/2024
PET –EDUCAÇÃO FÍSICA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 10/2024 ao Programa de Educação Tutorial - Ufes, do Grupo PET Engenharia de Computação, que sou pessoa trans. Estou ciente de que, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito(a), à desclassificação do Processo Seletivo”, além de poder ser responsabilizado(a) criminalmente.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVAN MARCELO GOMES - SIAPE 1679837
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 19/03/2025 às 10:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1096488?tipoArquivo=O>